



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 45/2020 - CONSUP/RE/IFAP

Aprova “Ad Referendum”, a manutenção de todas as atividades acadêmicas e administrativas de forma remota em todas as unidades do Ifap até 31 de dezembro de 2020, podendo, a critério das chefias máximas nos setores/unidades organizar rodízios de atividades presenciais quando necessário, em grupo máximo de 03 pessoas/dia, respeitando todas recomendações da OMS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando,

- a pandemia do Coronavírus (Covid-19) e a evolução do quadro de infecções no Brasil;
- a Portaria nº 544 do Ministério da Educação, de 16 de junho de 2020;
- a Portaria de número 617 de 03 de agosto de 2020 do Ministério da Educação que Dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio nas instituições do sistema federal de ensino, enquanto durar a situação da pandemia do novo coronavírus - Covid-19;
- a Resolução de número 42 do Conselho Superior deste Instituto Federal do Amapá que aprova *Ad Referendum* os resultados da consulta pública para o Programa Retorno Seguro do Ifap.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “Ad Referendum”, a manutenção de todas as atividades acadêmicas e administrativas de forma remota em todas as unidades do Ifap até 31 de dezembro de 2020, podendo, a critério das chefias máximas nos setores/unidades organizar rodízios de atividades presenciais quando necessário, em grupo máximo de 03 pessoas/dia, respeitando as recomendações da OMS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, PRES. CONS - CONSUP, em 10/08/2020 16:56:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4327

Código de Autenticação: 6cceda62aa



